



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 07 DE JUNHO DE 2022 EDIÇÃO N 240

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

PORTARIA Nº 263, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21 de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o art. 2º, §1º do Decreto Municipal nº 21 que determina a composição do Comitê de Crise, mediante a edição de Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comitê de Crise para as ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário municipal, conforme previsto no Decreto Municipal nº 21 de 31 de maio de 2022, através dos representantes de secretarias, na seguinte composição:

- **Chefia de Gabinete; (PRESIDENTE)**

FRANCISCO CARLOS DE FIGUEIREDO PINHEIRO;

- **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;**

MAXIEL PESSOA DE OLIVEIRA

- **Secretaria de Meio Ambiente e Turismo;**

MICHELLY CRISTOVAM TAVARES

- **Secretaria de Ação Social;**

UILMA SILVA DE SOUZA

- **Secretaria de Educação e Cultura;**

MICHELE BATISTA DOS SANTOS

- **Secretaria de Saúde.**

JOSE BATISTA DOS PASSOS NETO

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de Publicação revogando disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita Constitucional

----- FIM DA EDIÇÃO -----